PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.515, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

Denominando de Maria Aparecida de Souza da Guia a Rua 17 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 051/2005, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 17 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **Maria Aparecida de Souza da Guia.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, *08 de junho de 2005.*

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica